



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º. 096 DE 14 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA CASAMENTO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANE
CRISTINA RAMOS HAMMERSCHMITT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Casamento à Servidora Pública Municipal **ADRIANE CRISTINA RAMOS HAMMERSCHMITT**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 03 (três) dias, a contar retroativamente de 13.05.2024 até 15.05.2024, conforme certidão de casamento anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.05.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 14 de maio de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração